



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 295/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, atendendo ao **Decreto Federal nº 5296 de dezembro de 2004**, providencie estudos no sentido de aumentar o número de vagas para o estacionamento de veículos de pessoas portadoras de deficiências físicas, na Avenida 31 de Março.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que em virtude da falta de vagas, as pessoas portadoras de deficiências têm que estacionar seus veículos em lugares mais longe do centro comercial, dificultando assim sua locomoção.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de abril de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de abril de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs